

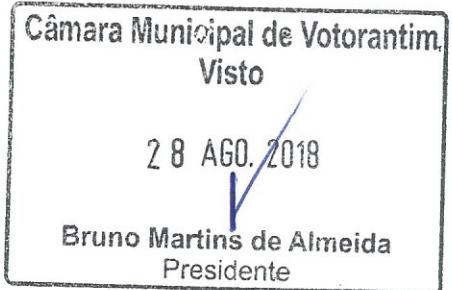


Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Ofício nº 634/18 CM



Votorantim, 22 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 472/18, datado em 14 de agosto de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 223/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 14 de agosto de 2018, em resposta aos questionamentos do nobre Edil, informamos:

- a) Por mais que em 2013 tentou-se celebrar o Convênio, o mesmo não seguiu em frente.
- b) Prejudicado;
- c) Na Secretaria de Finanças/Departamento de Fiscalização Tributária, unidade da Prefeitura a quem compete a gestão da arrecadação tributária, há o entendimento de que o valor a ser arrecadado seria muito irrisório, não compensando o trabalho para fazer a gestão do cadastro rural e sua fiscalização.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal**

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP